

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ

Retificado: quinta-feira, 27 de junho de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134 (121) – 15
segunda-feira, 24 de junho de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134 (118) – 17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de 2024 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final – Lista por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/05/2024, retificada em 06/05/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses

de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no processo seletivo.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica

especializada –Médico do Trabalho que será agendado pela unidade escolar de escolha, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11-De acordo com o Edital nº 003 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial.

12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos classificados na lista geral ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas novamente em momento oportuno.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro,
Tupã-SP

DATA: 01/07/2024

HORÁRIO: 09:30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 5

III – VAGAS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE ESCOLAR

Municípios	Unidade Administrativa	VAGAS
BASTOS	EE TSUYA OHNO KIMURA PROFA.	2
QUEIROZ	EE JOÃO VIEIRA DE MELLO	1
RANCHARIA TUPÃ	EE JOSÉ GIORGI	1
	EE DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E ALMEIDA	1
Total		5

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO – BASTOS

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 11º EMILY CRISTIANE GILBERTI
- 12º ADRIANA RODRIGUES GUANAIS
- 13º BRUNA STEFANI DOS SANTOS
- 14º HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO
- 15º MARTA APARECIDA DA SILVA KAZAMA
- 16º SAMARA CRISTINA LEMOS DA SILVA
- 17º MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA
- 18º GIOVANA HAYAKAWA
- 19º ANGELICA LUMI SHIDA
- 20º JOSI DE OLIVEIRA DEO
- 21º MARIA JANDIRA BARBOSA DOS SANTOS
- 22º ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES
- 23º GICELIO ALVES CORREIA
- 24º CAROLINA DE SOUZA MORASSUTI
- 25º MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 26º JHULIANDER KATLEN BALBO DOS SANTOS
- 27º GABRIEL DEO DE ALMEIDA
- 28º PATRICIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
- 29º PATRICIA FERNANDA DOS REIS DA SILVA
- 30º MAYARA CAROLINE AUGUSTO

MUNICÍPIO - QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 4º TAINÁ ROBERTO DA SILVA MAGALHÃES
- 5º SUZAN CAROLINE SCACHETTI PEREIRA
- 6º GABRIELA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS
- 7º MIKAELLE APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA
- 8º KELLY CARRION DOS SANTOS

MUNICÍPIO - RANCHARIA

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 23º MARCELO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
- 24º CAROLINE CAETANO MARTINS
- 25º KENNEDY RAI SIQUEIRA DA SILVA

MUNICÍPIO - TUPÃ

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 22º MARIA SOCORRO DE LIMA
- 23º LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
- 24º GIANI PEREIRA
- 25º KÁTIA REGINA BARBOSA VIANA
- 26º IRENE RIBEIRO BABICHI
- 27º MÔNICA ALESSANDRA DUARTE
- 28º BEATRIZ LAURINDO
- 29º NEICI ISLEIDE DA SILVA VASIAK
- 30º DAMARIS CRISTINA VELHO
- 31º IVANILDE BAGAGI
- 32º LUDMILA DE OLIVEIRA BAUMAN
- 33º ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 34º KELI CRISTINA COSTA
- 35º ANA LAURA ADELINO DOS SANTOS

36° DIJAN AIRTON FERREIRA BRITO
37° ANDREIA ALVES MARTINS